

ATA DA 530ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 08:00min, na sede do
2 Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, sito na Rua José Bonifácio, nº 62
3 – Madalena – Recife – PE, em sua 530ª Reunião Ordinária de Plenária - ROP, se
4 reuniu com a presença dos seguintes **conselheiros efetivos**: Enfa. Luciana Patrícia
5 Coêlho Aguiar, neste ato como presidente interina, designada através da portaria nº
6 007/2020 COREN-PE, Enfa. Neide Silvério da Silva, Téc. Enf. Fabio Roberto da Costa
7 Lins, Enfa., Enfa. Valdeísa Maria Pessoa Morais, Téc. em Enf. Iraquitã Vereda dos
8 Santos, Téc. em Enf. Jennifer Félix de Souza e Téc. em Enf. Evandro Alves da Silva. A
9 conselheira Enf. Andréia Gilzélia de Arruda Santana foi efetivada em substituição à
10 conselheira Enf. Emanuela Rozeno que está em gozo de licença maternidade.
11 **Conselheiros suplentes**: Téc. em Enf. Luciano de Moura Santos, Tec. em Enf.
12 Robson Lima de Freitas. Sob a presidência da Enfa. Luciana Patrícia Coêlho Aguiar,
13 secretariada pelo conselheiro Enf. Fabio Roberto da Costa Lins. Convocada chefe de
14 Gabinete da Presidência, Cecília Soares Campos Lira, para colaborar com as
15 atividades do Plenário. Deu-se início aos trabalhos e deliberações. Inicia-se com a
16 leitura da ata da 529ª ROP, de 2019. **Leitura de Decisões para Homologação do**
17 **plenário: Decisão Coren -PE nº 0343/2019.** Homologar ad referendum do Plenário,
18 registro de inscrições principais, inscrição remida, inscrição secundária, especialização,
19 reinscrição, suspensão inscrição temporária e registro de transferência nas categorias
20 de enfermeiro, técnico e auxiliares de enfermagem, no período de 02/01/2019 a
21 27/12/2019, em um total de 157 registros. **Homologada; Decisão Coren -PE nº**
22 **0336/2019.** Homologar ad referendum do Plenário, os cancelamentos de inscrições nas
23 categorias de auxiliar em enfermagem, técnico em enfermagem e enfermeiro,
24 realizados no período de 02/01/2019 a 26/12/2019, conforme ata de registros anexada
25 a presente decisão, perfazendo um total de 293 registros. **Homologada; Leitura de**
26 **documentos recebidos do Cofen: Of. Circular Nº 0182/2019 GAB/PRES** Informa
27 que a Errata da Resolução Cofen nº 593/2019, que normatiza, no âmbito dos
28 Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de
29 Ética de Enfermagem nas instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem, foi
30 publicada no Diário Oficial da União nº 243, página 246, seção I, de 17 de dezembro de
31 2019, bem como está disponível no sítio do COFEN. **Cientes; Of. Circular Nº**

ATA DA 530ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

32 **0184/2019 GAB/PRES** Encaminha para conhecimento o parecer conjunto nº
33 112/2019/CTLN/CTAS/Cofen, aprovado na 520ª Reunião Ordinária de Plenário, acerca
34 do posicionamento do Cofen sobre Autuação do Enfermeiro na área de Pilates.
35 **Cientes; Documentos Recebidos Diversos: Ofício nº 044/2020 SATENPE**
36 Comunica que no dia 30/01/2020 será realizada paralisação geral da categoria da base
37 do nível médio da Enfermagem. **Aprovado por unanimidade; Documentos**
38 **Recebidos Internos: Memorando nº 063/2019 – DEFIS** Envio de ata de RT's
39 (renovações, concessões e Cancelamentos), estando aptas para apreciação ad
40 referendum do Plenário e decisão da presidência. **Aprovado por unanimidade;**
41 **Leitura para nomeação de Comissões de Ética de Enfermagem:** Parecer para
42 nomeação da CEE nº 037/2019. Nomeação da CEE do Hospital HAPVIDA –
43 Espinheiro. **Aprovado por unanimidade; Leitura de Pareceres de Admissibilidade:**
44 **Nº 002/2020-PAD nº 0476/2019** Denúncia encaminhada de ofício em desfavor do
45 profissional Leonardo Wanderley Cavalcante, Coren -PE nº 214160 – ENF. A
46 conselheira Valdeísa Morais apresenta voto divergente pois relata que relacionamento
47 Inter profissional no exercício da profissão não é uma questão administrativa e sim
48 ética, citando o artigo 83 do Código de Ética da Enfermagem, acrescentando-o. Aberta
49 a votação pela presidência, **sendo aprovado por unanimidade o voto divergente da**
50 **conselheira Valdeísa Morais. Nº 003/2020-PAD nº 0464/2019.** Denúncia
51 encaminhada de ofício em desfavor das profissionais Amanda Maritsa de Magalhães
52 Oliveira, COREN-PE nº 4170033 – ENF e Ylaine Cristina Pereira da Silva, Coren-PE nº
53 897073 – TE. **Quanto a denuncia da enfermeira, os conselheiros votam com o**
54 **parecerista por unanimidade.** Há um voto divergente da conselheira Valdeísa Morais
55 pela abertura de processo ético contra a técnica de enfermagem tendo em vista que
56 houve um desrespeito ao profissional no exercício da sua profissão, citando o artigo 83
57 do Código de Ética da Enfermagem. **Aberta a votação pela presidência, sendo**
58 **aprovado por unanimidade o voto divergente da conselheira Valdeísa Morais. Nº**
59 **004/2020-PAD nº 0379/2019** Denúncia encaminhada de ofício em desfavor do
60 profissional Fernando Antônio Mendes de Menezes, Coren PE nº 418398 – TE.
61 **Aprovado por unanimidade. Nº 005/2020-PAD nº 0379/2019** Denúncia encaminhada
62 pelo senhor Flávio Henrique Miranda em desfavor da profissional Mônica Maria Lira de

ATA DA 530ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

63 Oliveira, Coren-PE nº 55975 – ENF. **Aprovado por unanimidade. Nº 006/2020-PAD**
64 **nº 0479/2019** Denúncia encaminhada pela senhora Wylliane da Silva Xavier em
65 desfavor do profissional Emerson Thomaz, Coren-PE não informado. **Aprovado por**
66 **unanimidade. Nº 007/2020-PAD nº 0499/2018** Denúncia encaminhada de ofício em
67 desfavor do profissional Tarsila Xavier Gomes da Silva , Coren-PE nº 296987-ENF.
68 **Aprovado por unanimidade. Nº 008/2020-PAD nº 0182/2019** Denúncia do senhor
69 Anderson Luís Aragão da Silva em desfavor da profissional Wilza Carla dos Santos
70 Pereira Coren-PE nº 1013531 - TE. **Sobrestado julgamento para realização de**
71 **diligência. Encaminhe-se os autos a presidência para as devidas providências.**
72 **Leitura de pareceres Jurídicos: Nº 001/2020/PROGER-COREN-PE** Requerimento da
73 profissional Giovana Mastrangeli que questiona o uso da coleta digital para assinatura
74 de prontuário. **Aprovado por unanimidade. Nº 002/2020/PROGER-COREN-PE**
75 Requerimento da profissional Didia Maria Valença Nery, que solicita dispensa das
76 anuidades de 2018 e 2019 , devido o cancelamento da sua inscrição. **Aprovado por**
77 **unanimidade. Nº 006/2020/PROGER-COREN-PE.** Requerimento do profissional
78 Gilmar Ferreira Monteiro que solicita isenção da anuidade por motivo de doença.
79 **Aprovado por unanimidade. Nº 007/2020/PROGER-COREN-PE** Requerimento da
80 profissional Rosicleide Santos Carvalho, que solicita reembolso do pagamento
81 realizado em duplicidade. **Aprovado por unanimidade. Nº 008/2020/PROGER-**
82 **COREN-PE** Requerimento da profissional Cybelle de Oliveira Mendes Souza que
83 solicita dispensa das anuidades de 2018 e 2019 devido o cancelamento da sua
84 inscrição. **Aprovado por unanimidade. Nº 009/2020/PROGER-COREN-PE**
85 Requerimento da profissional Anna Samonne Amaral Lopes Pernambuco que solicita
86 dispensa das anuidades de 2018 e 2019 devido o cancelamento da sua inscrição.
87 **Aprovado por unanimidade. Leitura de Parecer de Admissibilidade : Nº 009/2020-**
88 **PAD nº 0314/2018** Denúncia da senhora Ingrid Rafaelly Cardozo Prudêncio em
89 desfavor da profissional Maria Betânia Gomes de Almeida Coren-PE nº 367937- ENF.
90 **Aprovado por unanimidade. Leitura de documento recebido do Cofen: Of.Nº**
91 **0018/2020 GAB/PRES.** Em atenção ao ofício Coren/DIPRE-PE nº 491/2019,
92 encaminha o memorando nº 012/2020/DTIC e o E-mail com as soluções técnicas que
93 poderá atender ao COREN-PE. Informa também que o sistema de consulta pública do

ATA DA 530ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

94 COFEN não atende a necessidade atual do Coren. Foi decidido pela plenária pela não
95 realização da venda do imóvel, e também pela não realização de enquete/consulta
96 pública acerca da destinação do prédio da antiga sede (Barão de São Borja). Será
97 estabelecida uma Comissão com integrantes do Coren-PE que realizará um esboço
98 acerca de quais setores serão realocados para a antiga sede, objetivando a melhor
99 utilização e manutenção do prédio. **Cientes. Aprovado por unanimidade; 1º**
100 **Transposição do orçamento 2020: ORIGEM:** 6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 -
101 Vencimentos e Salários. R\$256.097,59 (duzentos e cinquenta e seis mil, noventa e
102 sete reais e cinquenta e nove centavos). 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços
103 Gráficos e Editoriais R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 -
104 Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4) R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos
105 mil reais). 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001.001 - Auxílio Representação de Conselheiros
106 R\$ 232.377,25 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e
107 cinco centavos). 6.2.2.1.1.99.99.99 - Reserva de Contingência R\$146.429,43 (cento e
108 quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos).
109 TOTAL: R\$ 1.934.904,27 (Um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e
110 quatro reais e vinte e sete centavos). **DESTINOS:** 6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 - 13.
111 Salário R\$ 309.588,91 (Trezentos e nove mil, quinhentos e oitenta e oito e noventa e
112 um centavos). 6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS R\$
113 R\$844.538,36 (oitocentos e quarenta e quatro mil , quinhentos e trinta e oito reais e
114 trinta e seis centavos). 6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 - Contribuição para o PIS sobre
115 Folha de Pagamento R\$ 41.197,00 (quarenta e um mil , cento e noventa e sete reais).
116 6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 - FGTS R\$329.580,00 (trezentos e vinte e nove mil ,
117 quinhentos e oitenta reais). 6.2.2.1.1.01.31.90.016.001 - Salário - Substituições R\$
118 10.000,00 (dez mil reais).6.2.2.1.1.01.33.90.030.039 – Material para manutenção de
119 Veículos. R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.058.001 - Taxas de
120 Cartão de Crédito/Débito R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **TOTAL:** R\$
121 1.954.904,27 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quatro
122 reais e vinte e sete centavos). **Aprovado por unanimidade. Processos éticos que**
123 **não cabem mais recursos: Processo Ético nº 004/2016-PAD nº 066/2020** Foi
124 realizada uma conciliação pela Comissão de Instrução e Ética e de acordo com o

ATA DA 530ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

125 código de Processo Ético , Resolução Cofen nº 370/2010, deverá ser homologado em
126 plenária. **Aprovado por unanimidade; Processo Ético nº 008/2016-PAD nº 487/2013**
127 Foi realizada uma conciliação pela Comissão de Instrução e Ética e de acordo com o
128 código de Processo Ético , Resolução Cofen nº 370/2010, deverá ser homologado em
129 plenária. **Aprovado por unanimidade; Processo Ético nº 0011/2016-PAD**
130 **nº18012014** Foi realizada uma conciliação pela Comissão de Instrução e Ética e de
131 acordo com o código de Processo Ético , Resolução Cofen nº 370/2010, deverá ser
132 homologado em plenária. **Aprovado por unanimidade; Processo Ético nº 0021/2016-**
133 **PAD nº066/2015** Foi realizada uma conciliação pela Comissão de Instrução e Ética e
134 de acordo com o código de Processo Ético , Resolução Cofen nº 370/2010, deverá ser
135 homologado em plenária. **Aprovado por unanimidade; Processo Ético nº 0022/2017-**
136 **PAD nº 1866/2014.** Foi realizada uma conciliação pela Comissão de Instrução e Ética e
137 de acordo com o código de Processo Ético , Resolução Cofen nº 370/2010, deverá ser
138 homologado em plenária. **Aprovado por unanimidade; Processo Ético nº**
139 **0036/2016-PAD nº 0385/2015** Foi realizada uma conciliação pela Comissão de
140 Instrução e Ética e de acordo com o código de Processo Ético, Resolução Cofen nº
141 370/2010, deverá ser homologado em plenária. **Aprovado por unanimidade; Leitura**
142 **de pareceres Técnicos: Nº 026/2019 - PAD nº 0365/2019 DIPRE** Sobre a
143 responsabilidade do profissional de enfermagem em transportar material biológico
144 humano para outro serviço. **Aprovado por unanimidade. Documentos Recebidos**
145 **Internos: Memorando nº 04/2019 – CFIL** Encaminha relatório de prestação de contas
146 dos trabalhos realizados pela Comissão de fase interna de licitação do COREN-PE.
147 **Aprovado por unanimidade;** Sem mais a tratar, a sessão encerrou às 12:05h. Eu,
148 Cecília Soares Campos Lira, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita
149 _____, e será assinada por todos os presentes.

150 Fabio Roberto da Costa Lins Valdeísa M. Pessoa Morais Jennifer Félix de Souza
151 Iraquitan Vereda dos Santos Evandro Alves da Silva Luciano de Moura Santos
152 Luciana Patrícia Coêlho Aguiar Neide Silvério da Silva Robson Lima de Freitas
153 Andréia Gilzélia de Arruda Santana